



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1888, DE 23 DE MARÇO 2007

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Célia Pedrina Rodrigues Alves.

Data de Criação

23/03/2007

Data de Publicação

10/04/2007

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9525, de 10/04/2007

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Naluh Gouveia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.888, DE 23 DE MARÇO DE 2007

“Concede Título de Cidadã Acreana a Sra. Célia Pedrina Rodrigues Alves.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Acreana a Sra. Célia Pedrina Rodrigues Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre